



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.141, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Altera a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº 3.030, de 05 de novembro de 2015, modificando um dos membros dos Conselheiros Tutelares para o exercício de 2016 a 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Bárbara Yohara Pereira, com vigência a partir de 01 de julho de 2016 do cargo em exercício.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto Municipal n. 3.030, de 05 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º - Para o exercício de 2016 a 2019, ficam nomeados os seguintes Conselheiros Tutelares:

- *Erika de Almeida Serva Pereira – Titular;*
- *Maria de Fátima da Silva – Titular;*
- *Ana Carolina Ribeiro – Titular;*
- *Lidiane Duarte N. Carvalho – Titular;*
- *Bárbara Batista Rodrigues – Titular;*
- *Cezar de Paula Gomes – Suplente;*
- *Tatiana dos Santos T. Goulart – Suplente;*
- *Denise de Almeida Oliveira – Suplente;*
- *Jacqueline Athayde de Oliveira – Suplente;”*

Art. 2º - As demais disposições do Decreto Municipal n. 3.030, de 05 de novembro de 2015, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 01 de julho de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal